



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 065/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 13/11/2019.

Aprova alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPZ), referente a criação de disciplina.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando o **Processo nº 1.736/1992-PRO – vol. 6**;  
considerando a **Resolução nº 067/2018-CI/CCA**;  
considerando a aprovação do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, em reunião realizada no dia 14/10/2019;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar alteração curricular no Programa de Pós-graduação em Zootecnia (PPZ), conforme segue:

**a) criação de disciplina:**

<b>Disciplina</b>	<b>Special Topic: Pasture production, supplementation and management.</b>				
<b>Nível</b>	Mestrado e Doutorado				
<b>Carga horária</b>	15 h				
<b>Departamento</b>	DZO				
<b>Número de créditos</b>	<b>Teórico:</b>	1	<b>Prático:</b>	0	<b>Total:</b> 1
<b>Ementa</b>	Pasture production, use, supplementation and research. Interaction and transfer of research and technologies to the company / producer.				

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 21/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).	Maringá, 06 de novembro de 2019  Altair Bertonha Diretor
---	---



Universidade Estadual de Maringá  
Conselho Interdepartamental - CCA

